

PORTARIA Nº 093/2023 , 14 DE ABRIL DE 2023

*"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 099/2021, que concedeu o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 2 (dois) anos a partir de 12/02/2021, a servidora CLAUDEMAR LOPES BENITES;

CONSIDERANDO que após o prazo da Licença, o (a) servidor (a) não compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho o (a) Sr.<sup>a</sup> **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º.** Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 093/2023 , 14 DE ABRIL DE 2023**

**“** *Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 099/2021, que concedeu o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 2 (dois) anos a partir de 12/02/2021, o servidor CLAUDEMAR LOPES BENITES;

**CONSIDERANDO** que após o prazo da Licença, o (a) servidor (a) não compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho o (a) Sr.<sup>a</sup> **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º.** Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Rudiney Salapata